

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 178, 11 de dezembro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA

Superintendente/ HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON

Gerente Administrativo / HE-UFPeI
(Substituta)

CAROLINA ZIEBELL

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAR	4
Portaria-SEI nº 269.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 270.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 269, de 11 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art. 1º Constituir EPC Permanente para contratação de empresa que realizem capacitações para desenvolvimento de pessoal, a fim de atender às necessidades do Hospital Escola, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Jaqueline Avila da Silva dos Santos, SIAPE 2276364 - Coordenador da EPC - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- II. Cristiane Paviani, SIAPE 2254753 - Psicólogo Organizacional, Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- III. Jean Alessandro Bertollo – SIAPE 3126354 Psicólogo Organizacional, Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 270, de 11 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art. 1º Designar EDILMA DA SILVA BARBOSA, matrícula Siape nº 2391195, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por DANILO ROLOFF WILKE, matrícula Siape nº 2412523, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente